



de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 572528

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 185/2025 - GOINFRA.

**Assunto:** Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF.

**Objeto:** DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, nos termos da Portaria nº 185/2025 - GOINFRA, nos autos do Processo SEI nº 202500036014830, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **A&A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.188.018/0001-48, em razão de possível inadimplemento/inexecução do Contrato nº 124/2022-GOINFRA.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Local e Data:** Goiânia - GO, 09/10/2025.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 572792

#### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Número do Processo - SEI  
**202500005017664**

Às 15:00 horas, do dia 29/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 6 (Seis) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru, mediante Concorrência nº 87/2025, referente ao processo de contratação nº 114623 e processo SEI nº 202500005017664, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 13.714.286,03

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.

Informações Adicionais

Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em seis municípios do Estado de Goiás: Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru.

Período  
(Meses)

1

Quantidade

1

Unidade

servico (s)

CPF/CNPJ

02.397.420/0001-89

Fornecedor

ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E  
COMERCIO LTDA

Desconto

6,13 %

Valor Total

R\$ 13.714.286,03

Situação

Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 572628

#### AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 052/2025-GOINFRA

Número do Processo SISLOG: 116447

Número do Processo SEI: 202500005028523

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação emergencial de empresa especializada para a execução do esvaziamento controlado da Barragem Paranã I, bem como a implantação de dispositivos de drenagem superficial, localizada na zona rural do município de Formosa/GO, às margens da Rodovia GO-116 (SRE 116EGO0020), nas coordenadas geográficas -15.105679, -47.464515, mediante Dispensa, referente ao processo de contratação nº 116447 e processo SEI nº 202500005028523, quando o agente de contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções se reuniram e concluíram os procedimentos. Em atendimento às disposições do art. 75, inciso VIII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 9º, inc. IV da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação direta, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Período (Meses)

1

Quantidade

1

Unidade

unidade

CPF/CNPJ

16.791.765/0001-27

Fornecedor

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Valor Unitário

R\$ 148.597,25

Valor Total

R\$ 148.597,25

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º, §2º, da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94, inc. II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

Presidente

Protocolo 572774

#### EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 124/2025/GOINFRA/ PR-CONTROLE

**Processo:** 202100036003665 - Portaria nº 146/2019 - GOINFRA.

**Decisão:** Ante ao exposto, e consubstanciado na manifestação da Diretoria de Obras Rodoviárias, constante no Relatório nº 10/2025/DOR e Relatório nº 28/2025/DOR, **CONHEÇO** a peça recursal protocolada pela empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA., e, no mérito **NEGAR-LHES PROVIMENTO** para **MANTER** a Decisão exarada no Despacho Decisório nº 21/2025/PR-CONTROLE, que aplicou a **“sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, qual seja, R\$ 58.831,78 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), devendo ser atualizado monetariamente a partir da data da assinatura do contrato (04/04/2016) até a data do efetivo pagamento, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c o art. 80, I e art. 81, inc. III, alínea “e”, da Lei Estadual n.º 17.928/2012.”**

**Encaminhamento:** Encaminhamento à Secretaria de Estado da Infraestrutura para conhecimento e apreciação da peça recursal em comento, visto a jurisdição desta Autarquia à Pasta em comento.

**Local e Data:** Goiânia - GO, 09/10/2025.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

Presidente da GOINFRA.

Protocolo 572827